



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº. 010/2021

OBJETO: Compra e aquisição de material médico hospitalar para as unidades de saúde do município, no intuito de atender a demanda da população pela secretaria Municipal de Saúde de Malta-PB.

RATIFICO, nos termos do art 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Sra. Secretária de Saúde, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor das empresas:

CONFAL ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ: 36.618.574/0001-75, com sede na AV da Paz, 1388 sala 109, Centro, Maceió – AL. Representada por: Claudemir Joaquim de Melo, CPF: 939.303.994-15, RG: 00708420030 TEM-AL; com valor de: R\$ 35.210,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e dez reais).

EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO (DOUTOR FARMA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ: 32.611.635/0001-11, localizado na Rua Solon de Lucena, 61, centro, Arara – PB. representada por: Emmanuelle Malka Bezerra Delfino Torquato, CPF nº 083.868.294-43, RG nº 3243748 SSP-PB; com valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, (FARMAGUEDES) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, 110, Catolé, CEP: 58410-575, Campina Grande-PB, representada por: Amanda Thayse Medeiros Guedes CPF nº 700.469.764-93, RG nº 357.431-0. SSP-PB. R\$ 49.877,82 (Quarenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

O valor que total R\$ 112.587,82 (cento e doze mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Preço compatível com o de mercado nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Malta-PB, 25 de março 2021.


IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.
Fone: 83 3471 1232
E-mail: diariopmm@gmail.com